



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

PMF - GAPRE  
D.O.E.M. nº 1675 de Florianópolis  
de 08/04/2016  
Alcides J. ...  
Assessor

DECRETO Nº. 15.903, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

DETERMINA A LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E APROVA O QUADRO DE COTAS FINANCEIRAS/ORÇAMENTÁRIAS PARA OS ÓRGÃOS DA UNIDADE CENTRAL E DAS UNIDADES GESTORAS QUE COMPÕEM O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com a Lei Municipal nº. 9.946, de 30 de dezembro de 2015 – LOA 2016; e

**CONSIDERANDO**, a existência de *déficit financeiro* apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

**CONSIDERANDO**, a existência de *restos a pagar* com recursos próprios, compromissos assumidos com fornecedores e prestadores de serviços em exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de redução de custos com pessoal nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, afim de, ajustar-se ao índice do limite prudencial determinado pela Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

**CONSIDERANDO**, a necessidade imprescindível do *equilíbrio fiscal das contas* públicas em 2016, tanto as do sistema orçamentário, como as do sistema financeiro; e

**CONSIDERANDO** ainda, neste exercício, a normas impostas pelo art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF,

DECRETA:

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)  
Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 1º** Ficam limitados os recursos financeiros e devidamente bloqueadas as dotações no Sistema de Execução Orçamentária do exercício de 2016, o valor total de **R\$ 364.653.092,00** (trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e noventa e dois reais), sendo, **R\$ 270.832.004,00** (duzentos e setenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil e quatro reais) referente a limitação correspondente a **Administração Direta** e **R\$ 93.821.087,00** (noventa e três milhões, oitocentos e vinte e um mil e oitenta e sete reais) correspondente a **Administração Indireta**, representando o percentual de **22,76%** (vinte e dois vírgula setenta e seis por cento) do valor total das dotações orçamentárias com recursos próprios, alocados no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2016.

**Art. 2º** Em consequência da limitação financeira e do bloqueio das dotações orçamentárias disposta no artigo anterior deste decreto fica aprovado o Quadro de Cotas Financeiras/Orçamentárias - ANEXO I, parte integrante deste decreto, contendo o valor máximo de recursos próprios para cada Órgão e Unidade Gestora a serem utilizados no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do exercício vigente.

**Art. 3º** Os Órgãos que compõem a estrutura Organizacional da Prefeitura, os Fundos, as Fundações, as Autarquias e a Empresa de Economia Mista farão a Programação de Comprometimento Financeiro individual de suas despesas mensais de pessoal, encargos sociais, material de consumo e prestação de serviços, despesas de contratos, do montante da dívida, inclusive os investimentos para os meses do exercício de 2016, limitando-se aos valores máximos apresentados no Quadro de Cotas Financeiras/Orçamentárias - ANEXO I, aprovado no artigo 2º deste decreto.

**Art. 4º** Para elaboração e definição do Quadro de Cotas Financeiras/Orçamentárias, conforme apresentado no ANEXO I, foi considerado os seguintes critérios:

- I. o déficit financeiro consolidado apurado no exercício anterior;
- II. a existência de restos a pagar, oriundos de exercícios anteriores;
- III. as metas de despesas utilizadas no exercício anterior pelas Unidades e sobretudo;
- IV. o valor máximo das metas de receitas próprias possíveis de serem arrecadadas neste exercício.

**Art. 5º** A Programação de Comprometimento Financeiro/Orçamentário será feita junto ao "Sistema de Controle Orçamentário", através da decomposição do valor máximo atribuído a cada Órgão ou Unidade Gestora em Cotas Mensais de Despesas, utilizando como base os custos mensais realizados em exercícios anteriores ou em conformidade com as reais necessidades para o período, priorizando os compromissos com a folha de pagamento, os encargos sociais, os contratos de locação de bens móveis e imóveis, os contratos com prestadores de serviços e fornecimento de materiais (merenda escolar, combustíveis, material de expediente, etc.), as despesas com consumo de energia elétrica, telefonia fixa e móvel, sem, no entanto, ultrapassar os limites máximos das cotas estabelecidas no ANEXO I deste decreto.

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

**Art. 6º** No decorrer da execução orçamentária de 2016 e dentro das possibilidades financeiras se houver necessidade por parte das Unidades, de Extra Cota Financeira, além dos valores apresentados no ANEXO I deste Decreto, os interessados deverão preencher e encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento para Parecer Técnico, o formulário "Solicitação de Extra Cota Financeira – 2016" - ANEXO II, parte integrante deste decreto.

**§ 1º** O formulário de "Solicitação de Extra Cota Financeira – 2016" devidamente instruído com o Parecer Técnico da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento será encaminhado ao Comitê Gestor de Governo para decisão final.

**§ 2º** Conforme o tipo de despesa, a ser pleiteada ao Comitê Gestor de Governo, além do formulário de "Solicitação de Extra Cota Financeira" o interessado deve preencher, assinar e encaminhar o formulário padrão de "Solicitação de Análise e Deliberação do Comitê Gestor de Governo".

**Art. 7º** A aprovação e a devida liberação do valor correspondente a solicitação de extra cota financeira aos interessados, dependerá de decisão formal do Comitê Gestor de Governo e/ou do Prefeito Municipal.

**Art. 8º** No decorrer do exercício de 2016, nos limites das disponibilidades financeiras concedidas pela Secretaria da Fazenda, Planejamento e Orçamento, terão prioridades sobre os demais, os investimentos decorrentes de obras e serviços iniciados e ainda não concluídos no exercício anterior.

**Art. 9º** Caso haja o restabelecimento das receitas próprias Reestimadas para o exercício de 2016, de forma que, estas passem a apresentar valor excedente à defasagem em relação às dotações, objeto desta limitação, poderão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou do Comitê Gestor de Governo serem recompostas de forma proporcional às deduções ora efetivadas neste ato.

**Art. 10** São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, conforme estabelece o artigo 43, da Lei nº 9.846/2015, de 22/07/2015, que aprovou a LDO para o exercício de 2016.

**Art. 11** Não terá início o Processo Licitatório sem a devida Nota de Reserva de Processo de Compra, reservando-se das garantias de existência dos recursos orçamentários, em conformidade com as disposições do artigo 46, da Lei nº 9.846/2015, de 22/07/2015.

**Art. 12** É obrigatório o registro no Sistema Corporativo de Compras todos os processos de compras e/ou serviços, mesmo os realizados de forma direta.

Visite nosso site: [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br) - e-mail: [gabinete@pmf.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmf.sc.gov.br)

Fones: (048) 3251-6066 e Fax: 3251-6067



**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito**

**Art. 13** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2016.

Florianópolis, 21 de março de 2016.

  
CESAR SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ÁVILA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

  
ALESSANDRO BALBI ABREU  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

  
IVAN GRAVE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
ANDRÉ LUIZ BAZZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

  
GRASIELE XAVIER DE AVILA  
SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I  
 DECRETO N. 15.903/2016

DEMONSTRATIVO DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 2016

	DOTAÇÃO ATUAL 2016	2016			LIMITAÇÃO PARA 2016	
		PESSOAL/ENCARGOS	CUSTEIADOS	TOTAL	R\$	%
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>						
11.00 - SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL	5.688.988	1.711.275	8.128.153	9.839.427	4.150.439	72,96
14.00 - SEC. MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	42.208.664	7.628.318	19.209.089	26.837.406	-15.371.258	-36,42
15.01 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	27.511.551	9.143.007	15.728.688	24.871.693	-2.639.858	-9,60
17.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO	28.858.717	11.326.684	10.118.068	21.444.750	-5.413.967	-20,16
18.00 - SEC. MUNIC. AMB. E DESENV. URB./SEC. EXECUTIVA	25.810.593	15.128.583	5.173.134	20.301.717	-5.508.866	-21,34
19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	239.696.066	160.060.602	62.952.236	223.032.838	-16.663.228	-6,91
PESSOAL FUNDEB	112.644.237	112.644.237	0	112.644.237	0	0,00
20.00 - SECR. MUNICIPAL DE OBRAS	123.821.053	13.071.403	11.863.969	24.935.372	-98.885.691	-79,86
21.00 - SUBPREFEITURA DO NORTE	2.755.554	1.916.446	0	1.916.446	-839.109	-30,45
22.01 - SUBPREFEITURA DO SUL	2.245.230	1.582.319	0	1.582.319	-662.911	-28,53
23.00 - SEC. MUNIC. TURISMO	24.684.537	2.452.894	11.269.970	13.722.864	-10.961.673	-44,41
25.00 - SEC. MUNIC. CONTINENTE	27.072.132	8.340.184	3.269.621	11.609.805	-15.462.327	-57,12
26.00 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL	38.518.785	26.876.897	8.528.201	35.405.098	-3.113.687	-8,08
39.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	184.754.588	18.791.062	92.713.287	111.504.349	-73.250.239	-39,65
42.00 - SEC. MUN. DE SEGUR E GESTAO DO TRANSITO	17.919.760	12.767.258	1.534.835	14.301.893	-3.617.867	-20,19
44.00 - SEC. MUNIC. HABIT. E SANEAMENTO AMBIENTAL	7.741.320	3.805.458	1.121.975	4.927.433	-2.813.887	-36,35
46.01 - GABINETE DO PREFEITO	6.684.797	3.352.967	1.250.466	4.613.433	-2.051.364	-30,78
46.10 - COORD. POLIT. PÚBL. PROM. IGUALDADE RACIAL	191.000	0	0	0	-191.000	-100,00
46.11 - COORD. DE POLITICAS PUBLICAS DA MULHER	449.320	0	434.791	434.791	-14.529	-3,23
46.12 - COORD. DE POLITICAS PUBLICAS JUVENTUDE	220.000	0	0	0	-220.000	-100,00
46.13 - COORD. DE POLITICAS PUBL. DOENÇAS RARAS	126.066	0	0	0	-126.066	-100,00
47.00 - SEC. M.CIENCIAS, TEC. DESENV. ECON.SUST.	1.449.490	1.003.409	113.831	1.117.040	-332.450	-22,94
49.00 - SUBPREFEITURA DO LESTE	1.692.077	1.348.480	5.054	1.354.534	-278.343	-17,05
52.00 - SEC. MUNIC. DA FAZENDA	62.371.091	23.696.757	19.848.980	43.545.737	-8.825.354	-16,85
53.00 - SECR. MUNIC. DE COMUNICAÇÃO	1.178.338	1.097.710	62.330	1.160.041	-18.298	-1,55
54.00 - SEC. MUNIC. DA PESCA E MARICULTURA	2.812.952	490.999	414.138	905.134	-1.907.818	-67,82
55.00 - SECR. MUNICIPAL DE CULTURA	2.163.286	731.247	339.080	1.070.327	-1.082.959	-50,29
59.00 - SECR. MUNIC. TRANSPARENCIA E CONTROLE	2.468.485	1.468.698	275.453	1.744.151	-724.334	-29,34
60.00 - SECR. MUNIC. DEFESA DO CONSUMIDOR	1.489.369	1.261.477	221.597	1.483.074	-6.295	-0,42
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.099.066	0	0	0	-4.099.066	-100,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>587.137.912</b>	<b>441.728.368</b>	<b>274.677.640</b>	<b>716.305.908</b>	<b>-270.832.004</b>	<b>-27,44</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>						
10.00 - CÂMARA MUNICIPAL	55.943.066	55.943.066	55.943.066	55.943.066	0	0,00
27.00 - INST. PLANEJ. URBANO FPOIS - IPUF	19.263.628	17.232.939	2.028.846	19.261.786	-1.842	-0,01
28.00 - FUNDAÇÃO FRANKLIN CASCAES	7.606.915	2.983.813	1.669.118	4.643.731	-2.863.184	-38,14
28.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	1.470.000	470.000	470.000	470.000	-1.000.000	-68,03
29.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	11.073.307	1.849.371	7.460.364	8.309.734	-2.763.573	-24,96
30.00 - FUNDAÇÃO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE - FLORAM	23.463.637	13.151.958	5.559.181	18.711.139	-4.752.498	-20,25
31.00 - FUNCIÓN	344.000	324.943	324.943	324.943	-19.057	-5,54
32.00 - FUNDO GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES - FUNGEOP	238.400	234.542	234.542	234.542	-3.858	-1,62
33.00 - FUNDO MUNIC. DIR. CRIANÇA E ADOLESC - FIA	225.000	16.888	16.888	16.888	-208.112	-92,49
34.00 - FUNDO MUNIC. DE HABIT. INTERESSE SOCIAL	15.941.500	880.685	880.685	880.685	-15.060.815	-94,48
35.00 - FUNDO MUNIC. SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	210.652.198	177.525.366	4.638.025	182.163.391	-28.488.217	-13,53
PESSOAL SUS / ESTADO	56.237.190	56.237.190	56.237.190	56.237.190	0	0,00
36.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.626.600	14.272.050	14.272.050	14.272.050	-15.354.550	-51,83
38.00 - IGEOF - INST. GERAÇÃO DE OPORT. DE FPOIS	3.097.042	1.592.990	866.473	2.259.463	-837.579	-27,04
40.00 - COMCAP	160.759.177	140.759.177	140.759.177	140.759.177	-20.000.000	-12,44
44.00 - FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO	16.471.781	14.734.566	14.734.566	14.734.566	-1.737.215	-10,65
51.00 - FUNDO DE EMERGENCIA FUNDEC	140.000	0	0	0	-140.000	-100,00
56.00 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	102.000	15.979	15.979	15.979	-86.021	-84,33
57.00 - IPREF	2.334.335	1.986.759	0	1.986.759	-347.576	-14,89
58.00 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	150.000	0	0	0	-150.000	-100,00
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>615.039.776</b>	<b>272.561.176</b>	<b>249.657.513</b>	<b>521.218.689</b>	<b>-93.821.087</b>	<b>-15,25</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS (3) (1+2)</b>	<b>1.502.177.688</b>	<b>714.289.544</b>	<b>524.235.064</b>	<b>1.237.524.598</b>	<b>-364.653.092</b>	<b>-22,76</b>

DEMONSTRATIVO DO EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO /2016

RECEITAS	FIXADA 2016
RECEITAS PROPRIAS	1.433.296.261
RECEITA DO FUNDEB (FOLHA DE PAGTO.)	112.644.237
RECEITA DO SUS (FOLHA DE PAGTO.)	56.237.190
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS (4)</b>	<b>1.602.177.688</b>
<b>EQUILIBRIO ORÇAMENTÁRIO 5 (4 - 3)</b>	<b>0</b>

REESTIMADA 2016	LIMITAÇÃO R\$	LIMITAÇÃO %
1.068.682.720	-364.613.541	-25,44
112.644.237	0	0,00
56.237.190	0	0,00
<b>1.237.564.147</b>	<b>-364.613.541</b>	<b>-22,76</b>
<b>38.550</b>	<b>38.551</b>	



Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO II  
 DECRETO 15.903/2016

**SOLICITAÇÃO DE EXTRA COTA FINANCEIRA E ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2016**

ÓRGÃO/ UNIDADE:

**1 - Extra Cota Financeira**

Código Reduzido	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa/Item	Fonte de Recurso	Valor
Total da Extra Cota				0,00

**2 - Alteração da Dotação Orçamentária**

Para: **Suplementar**

Para: **Anular**

Código Reduzido	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor	Código Reduzido	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Valor
Total da Suplementação			0,00	Total da Anulação			0,00

*Justificativa:*

ORDENADOR / SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO

FPOLIS, ...../...../.....

PREFEITO MUNICIPAL

OU

COMITÊ GESTOR DE GOVERNO

SIM

NÃO

SIM

NÃO

NOME/ASSINATURA

Florianópolis, ...../...../.....

*Cesar Souza Junior*  
 Prefeito Municipal

Paulo Ávila da Silva  
 Secretário Municipal da Casa Civil  
 Comitê Gestor de Governo

Alessandro Balbi Abreu  
 Procurador Geral do Município  
 Comitê Gestor de Governo

Ivan Grave  
 Secretário Municipal da Administração  
 Comitê Gestor de Governo

Grazielle Xavier de Ávila  
 Secretária Chefe do Gabinete do Prefeito  
 Comitê Gestor de Governo

André Luiz Bazzo  
 Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento  
 Comitê Gestor de Governo